



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Ao Setor de Licitação e Contratos - SLC

Estando devidamente cumpridas as formalidades e estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e fundamentada nos termos dos Art. 72 e 74, III, da Lei Nº 14.133/2021, venho através deste, autorizar a Comissão de Licitação e Contratos desta municipalidade a tomar as devidas providências no que se refere à análise técnica e criteriosa a respeito da proposta de preços e documentos de habilitação ora apresentados, objetivando a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO O REPASSE INTEGRAL DO FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL**, de interesse do Município de Campestre do Maranhão.

Para garantir maior agilidade ao procedimento estão anexos os seguintes documentos:

- ETP
- DFD
- DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
- AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- TERMO DE REFERENCIA
- HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Depois de concluída a análise desta douta Comissão de Licitação e enviado a Procuradoria Geral do Município para que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação junto a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90**, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no **CPF/MF sob o nº 377.377.244-00**.

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão - MA, 18 de abril de 2024

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento